



PORTARIA Nº 4.028/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, § 3º da Lei nº 1.657/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Especial para Avaliação do pedido de progressão da servidora Genilda da Silva Reis, a fim de apurar a nota das avaliações faltantes, que será composta pelos seguintes membros:

I – HELAINE CRISTHINA LORENCONI ROMANEL

II - EVANDRO SANT'ANNA SONCIM

III – BÁRBARA NUNES CERQUEIRA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º– Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de março de 2025.

DALTON PERIM

Prefeito Municipal